



Conselho Municipal de Saúde – Patos de Minas
Rua Olegário Maciel, 726 – 2º andar – Centro – CEP 38700-543
(34)3822-9858 - saude.conselho@patosdeminas.mg.gov.br

RESOLUÇÃO DO CMS DE Nº 02/2015
APROVAÇÃO DO SISPACTO 2015

O Conselho Municipal de Saúde através de seu presidente, **aprova AD REFERENDUM** o SISPACTO que contém a Pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores a serem alcançados em 2015. O mesmo destina-se a garantir o cumprimento por parte da gestão, em consonância com o Conselho Municipal de Saúde, das diretrizes que constam no documento que segue em anexo a esta resolução.

Em cumprimento ao que determina a Lei Complementar n.º 350 de 11 de novembro de 2010 e a Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução e a encaminha, para que no prazo instituído na legislação vigente, esta seja devidamente homologada e publicada.

Patos de Minas, 16 de junho de 2015.



Pedro Israel da Cunha

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução 02 de 16 de junho de 2015 com base na Lei Complementar 350 de 11 de dezembro de 2010.



Pedro Lucas Rodrigues

Prefeito do Município de Patos de Minas